

IV CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DA OLIMPÍADA DO MEIO AMBIENTE Regulamento

O VI Concurso de Fotografia da OMA é uma ação cultural da Olimpíada do Meio Ambiente, com o objetivo de valorizar o potencial criativo cultural dos estudantes e valorizar um olhar diferenciado dos estudantes de escolas públicas com relação ao Meio Ambiente.

Tem por finalidade selecionar fotografias para serem utilizadas para compor o cartaz da IX Olimpíada do Meio Ambiente, um calendário temático para o ano 2025 e um Catálogo Digital das melhores Fotografias.

I. Da inscrição:

- 1. Poderão se inscrever no **IV Concurso de Fotografia da OMA** os estudantes regularmente matriculados no ensino médio (1º, 2º, 3º e 4º anos) de escolas públicas do estado da Paraíba que participaram da 1ª etapa da VIII OMA.
- 2. Cada participante só poderá concorrer com 01 fotografia.
- 3. As fotografias devem abordar temáticas relacionadas ao Meio Ambiente, como ecologia, sustentabilidade, biomas, relação humanidade-ambiente, saúde coletiva, bem-estar social, entre outros.
- 4. As inscrições são gratuitas, realizadas a partir do formulário Google (https://forms.gle/6Zw9GBhNdazjub687), e estarão abertas do dia **08 de julho** até às 23:59h do dia **02 de agosto de 2024**.
- 5. A fotografia deve ser anexada no formulário com um tamanho mínimo de 1.920 x 1.080 pixels e um tamanho de arquivo máximo de 10 megabytes (MB), no formato JPEG, que é o único formato de arquivo permitido.
- 6. A fotografia deve ser original, não pode ser ou conter montagem, não pode conter texto, não pode ser em preto e branco e não pode ser criada por Inteligência Artificial.
- 7. Cada participante se responsabilizará pelo envio da sua fotografia. No caso da realização de mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) estudante, será considerada a inscrição mais recente.
- 8. No formulário de inscrição o(a) participante deve preencher corretamente os campos com: o nome completo do(a) autor(a), o título da fotografia, o local do registro e uma pequena narrativa explicativa da fotografia.
- 9. O(A) participante deve estar atento à qualidade da imagem, bem como à escrita dos dados e da narrativa.

II. Do julgamento:

O julgamento das fotografias ocorrerá por etapas:

- 1. Inicialmente, será feita uma pré-seleção das fotografias enviadas para identificação da conformidade da imagem com os itens do presente regulamento. As fotografias que não atenderem a esses critérios serão desclassificadas do concurso.
- 2. A 1ª etapa será realizada pela comissão do Concurso de Fotografias da OMA, onde serão selecionadas 24 fotografias, levando-se em conta critérios como: qualidade da foto, relação com o tema, originalidade e criatividade, correção da escrita da narrativa e a relação do texto com a imagem. As fotografias selecionadas serão postadas no Instagram da OMA (@olimpiadama), no dia **30 de agosto de 2024**.

- 3. A 2ª etapa será realizada por uma banca julgadora composta por profissionais de fotografia, na qual cada fotografia receberá uma nota de 0,00 a 10,00 de cada componente da banca.
- 4. A nota final de cada fotografia será a média das notas dadas pela banca julgadora e a classificação se dará na ordem decrescente da pontuação final.
- 4. O Resultado Final do Concurso de Fotografias será postado no Instagram da OMA no dia **04 de outubro de 2024**.
- 5. A fotografia classificada em 1º lugar será utilizada no cartaz da IX Olimpíada do Meio Ambiente (2025). As 12 fotografias que alcançarem maior pontuação comporão um calendário temático da OMA para o ano 2025. As 50 fotografias melhor classificadas farão parte do Catálogo de Fotografias 2024 da Olimpíada do Meio Ambiente, que será publicado digitalmente.

III. Da premiação:

- 1. As fotografias serão premiadas conforme a descrição abaixo:
- 1º lugar prêmio 300,00 + certificado + medalha.
- 2º lugar prêmio 200,00 + certificado + medalha.
- 3º lugar prêmio 100,00 + certificado + medalha.
- 4º ao 12º lugar certificado.
- 2. O valor da premiação e os certificados do IV Concurso de Fotografia da OMA serão entregues na Cerimônia de Premiação da VIII OMA 2024, que ocorrerá no dia 27 de novembro de 2024, no Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, Bananeiras, PB.

IV. Cronograma:

Ação	Período
Período de Inscrições	08 de julho à 02 de agosto de 2024
Verificação da conformidade das imagens	05 a 09 de agosto de 2024
Período de Seleção da 1ª etapa	12 a 29 de agosto de 2024
Publicação do resultado da 1ª etapa	30 de agosto de 2024
Período de Seleção da 2ª etapa	16 a 30 de setembro de 2024
Resultado Final	04 de outubro de 2024
Cerimônia de Premiação	27 de novembro de 2024

V. Disposições Gerais

- 1. Os participantes do IV Concurso de Fotografia da OMA concordam com a utilização da sua imagem pessoal (fotos/filmagem) e da sua fotografia, única e exclusivamente, para divulgação do Concurso de Fotografias da Olimpíada do Meio Ambiente e das ações previstas nesse regulamento.
- 2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do IV Concurso de Fotografias da OMA.

Bananeiras, 04 de julho de 2024.

Comissão Organizadora do IV Concurso de Fotografias da OMA